



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 09/2011/10

Dispõe Sobre: Fixação do expediente do dia 09 de Dezembro de 2011 e da outras providencias.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

ADELINO PINAFFI NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 09 de Dezembro de 2011 (sexta-feira) será realizado almoço de confraternização anual dos funcionários municipais;

Considerando que, neste dia em virtude da programação da festividade, a Câmara Municipal terá seu expediente somente interno das 8h00m as 11h00m;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado no Poder Legislativo Municipal, no dia 09 de Dezembro de 2011 (Sexta-feira), em função da realização do almoço de confraternização dos funcionários públicos municipais, que o expediente será somente interno, das 8h00m as 11h00m, não havendo expediente ao público;

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - No dia 12 de Dezembro de 2011 (segunda-feira), a Câmara Municipal de Tarabai, terá seu funcionamento convencional.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 02 de Dezembro de 2011.

Vereador Adelino Pinaffi Netto
Presidente

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
1º Secretário

Vereador Edvaldo Rosa de Almeida
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria